



PLANO DE TRABALHO 2019 PARACANOAGEM

**EVENTOS NACIONAIS, CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
INTERNACIONAIS DE 2019 E NÚCLEOS NACIONAIS**



Versão 1 – 08/01/2019



PLANO DE TRABALHO – Paracanoagem 2019

COMITÊ DE PARACANOAGEM GESTÃO 2017 - 2020

Supervisor

Leonardo Maiola

E-mail: leonardo.maiola@canoagem.org.br

Membro Comissão de Atletas

Fernando Rufino de Paulo

E-mail: fernandorufino8s@gmail.com

Membros

João Paulo Casteleti Souza

E-mail: jpcasteleti@hotmail.com

José Julio Gavião de Almeida

E-mail: gavião@fef.unicamp.br

Luiz Gustavo Teixeira Fabrício dos Santos

E-mail: luizgustavo.unicamp@gmail.com



Controle de versões

VERSÃO 1 – Publicada 21 de janeiro de 2019



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. OBJETIVO.....	7
3. EVENTOS NACIONAIS	7
3.1 ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS	8
3.2 RANKING PARA EVENTOS NACIONAIS	8
4. EVENTOS.....	8
Índices para participação em eventos Internacionais	9
5. SELEÇÃO NACIONAL.....	15
6. COMITÊ DE SELEÇÃO	15
7. CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....	16
8. DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA	16
9. RECURSOS FINANCEIROS	16



1. INTRODUÇÃO

A Confederação Brasileira de Canoagem (CBCa) por meio da Coordenação Técnica da Paracanoagem, dentro do seu planejamento estratégico visando os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020, apresenta o Plano de Trabalho de Paracanoagem 2019. Este documento apresentará os procedimentos para selecionar atletas que representarão o Brasil nos eventos internacionais de 2019, calendário de eventos nacionais e apresentação de núcleos nacionais.

2. OBJETIVO

Traçar o método de trabalho para os temas expostos acima afim de maximizar o desempenho atlético e a conquista de resultados expressivos nos eventos internacionais de 2019.

3. EVENTOS NACIONAIS

Os eventos nacionais previstos para o ano de 2019 serão:

Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa I – 30 a 31/03/2019 – São Paulo/SP

Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa II – 06 e 07/07/2019 – São Paulo/SP

Campeonato Brasileiro de Paracanoagem – 29/08 a 01/09/2019 – Curitiba/PR

Campeonatos Regionais – a ser definido

As metas e objetivos destes eventos estão descritos na Tabela 1.



Caso alguma competição nacional ou internacional tenha alteração de data, o Comitê de Seleção definirá se haverá um novo controle ou se será considerado, para convocação dos atletas, o último controle realizado com no mínimo dois meses de antecedência da nova data do evento.

3.1 ELEGIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS

- a.** Estar devidamente cadastrado e regular na Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa e em dia com suas obrigações estatutárias;
- b.** Apresentar um laudo médico atestando a prática esportiva a nível de treinamento.

3.2 RANKING PARA EVENTOS NACIONAIS

Para o ano de 2019 será formado um ranking nacional com os resultados do Campeonato Regional, Copa Brasil de Paracanoagem e Campeonato Brasileiro através de uma média ponderada, com pesos 0,2 - 0,4 - 1,0, respectivamente, em função da colocação obtida no referido campeonato.

4. EVENTOS

A CBCa tem a missão de “Gerir, representar e promover a canoagem brasileira junto as entidades filiadas garantindo a prática do esporte visando o alto rendimento e a conquista de resultados internacionais por meio da gestão do esporte”.

Enquanto a visão da Paracanoagem Brasileira é “ser referência internacional no Paradesporto, por meio de uma gestão eficiente e disseminação de prática igualitária para pessoas com deficiência”.



Desta forma os objetivos traçados para os eventos internacionais descritos neste Plano de Trabalho corroboram para alcançar as metas estipuladas no Planejamento Estratégico da CBCa, disponível no site da CBCa no menu “Modalidades -> Paracanoagem”.

Índices para participação em eventos Internacionais

Os índices representados na tabela 3 representam um valor a ser alcançado pelos atletas nos controles e/ou nos eventos nacionais para que estejam aptos e elegíveis a participar de eventos internacionais e participação nos núcleos ou equipe permanente de Paracanoagem (conforme disponibilidade). Recordando que as provas válidas para estes índices serão sempre os 200 metros.

Os índices estão baseados em resultados internacionais e as metas que o Brasil tem para o ano de 2019, o qual consiste em estar no “TOP 5” em todas provas paralímpicas, no intuito de garantir a vaga para os Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.

Não haverá convocação de atletas exclusivamente para provas VL3 Feminino e VL1 masculino e feminino, as quais são provas que não estão no programa paralímpico, desta forma a equipe brasileira será representada nestas provas apenas se o mesmo atleta tiver garantido a vaga na prova de K1 e for comprovadamente por meio de participações em campeonatos nacionais apto a remar uma V1.

A definição dos valores de ÍNDICE para EQUIPE JOVEM, segue uma evolução constante no Anexo I, o qual demonstra os objetivos da Comitê de Paracanoagem com cada categoria para este grupo.

Para que os atletas sejam convocados para os Eventos Internacionais e



Núcleos de Treinamento, eles deverão conseguir o índice¹ no evento seletivo, ou no caso do Campeonato Mundial, durante os outros eventos do ano até a chegada do evento. Estes Índices estão contemplados na tabela 3.

A representatividade de atletas, metas e prioridade dos eventos podem ser observados na Tabela 2, a qual também informa detalhadamente os eventos e forma de classificação dos eventos listados abaixo:

Copa do Mundo de Paracanoagem

Poznan - Polônia - 23 a 26/05/2019

O Brasil será representado na Copa do Mundo de Paracanoagem pelos três atletas medalhistas em provas paralímpicas no Campeonato Mundial de Paracanoagem 2018. Havendo abertura para novas vagas técnicas, apenas aqueles atletas que obtiveram “índice A” no Campeonato Brasileiro de Paracanoagem 2018 ou ainda para confirmação de status de classificação funcional.

Campeonato Mundial de Paracanoagem

Szeged – Hungria – 21 a 24/08/2019

A equipe que representará o Brasil no evento mais importante da Paracanoagem Mundial, será feita após os resultados obtidos na I Etapa da Copa Brasil de 2019. Havendo vagas abertas, de acordo com os índices listados abaixo, poderá haver a convocação por critérios técnicos^{2**}.

¹ O Índice A foi calculado a partir da média de tempo dos 5º colocados obtida nos Campeonatos Mundiais do ano de 2016, 2017 e 2018. Índice B 05% acima do índice A. Índice C 07% acima do índice A.

² Critérios técnicos – atletas que apresentaram bons desempenhos em anos anteriores, próximos aos índices técnicos pré-estabelecidos e que não tenham conseguido de alguma forma conquistar a vaga no evento seletivo.



Índice A – Participação Garantida **para o melhor atleta por prova***

Índice B – Dependência de recurso

Índice C – Jovens – havendo vagas disponíveis

* Havendo recurso disponível

**Até duas vagas técnicas

Campeonato Pan-americano e Sul-americano de Paracanoagem

São Paulo – Brasil – 05 a 07/07/2019

O Campeonato Pan-americano de 2019 será realizado em conjunto com a Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa II. A partir disto, todos os atletas inscritos no evento poderão terão condições de participar da Competição internacional, em acordo com boletim que será divulgado vésperas ao evento.

O Campeonato Sul-americano também ocorrerá no mesmo período da Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa II, este evento fará parte do desenvolvimento da modalidade 2024, assim a definição dos atletas para o Campeonato Sul-americano ocorrerá a partir da classificação dos atletas na Copa Brasil de Paracanoagem – Etapa II, a ser definido em circular próprio do evento. Para este evento, o Brasil tem a meta de convocar prioritariamente atletas com idade inferior a 25 anos (nascidos até 31/12/1994) e não participantes da seleção principal, se não houver atletas nesta faixa poderá ser convocado atletas acima de 25 anos por meio de critérios técnicos.

Índice A B e C – Jovens



Possibilidade de convocação de atletas acima de 25 anos por critério técnico

Evento Teste – Tóquio

Tóquio – Japão – 12 a 15/09/2019

A CBCa ainda não tem informações a respeito do convite e classes funcionais distribuídas ao Brasil, desta forma os representantes do Brasil neste evento serão definidos após a confirmação pela Federação Internacional de Canoagem.

As informações podem ser observadas na Tabela 2 ao final do documento.

A disponibilidade de recursos financeiros para os eventos internacionais será direcionada de acordo com objetivos acima citado, sendo impossibilitada a participação dos atletas com recurso próprio.

Técnicos pessoais e representantes de atletas em eventos internacionais

A CBCa **não irá** auxiliar técnicos pessoais nas viagens internacionais de Paracanoagem.

Os profissionais que desejarem acompanhar os atletas, também deverão informar o supervisor da Modalidade, por e-mail, em até 5 dias úteis a partir do controle indicado para a competição. Nestes casos todo financiamento de participação será do interessado. A CBCa fará a inscrição junto ao órgão competente e remeterá as cobranças ao interessado nas formas, condições e prazos estabelecidos pela CBCa. Quando existe possibilidade de taxa de inscrição com hospedagem, não será garantido que seja no mesmo hotel do atleta, visto que essa logística é determinada pela organização do evento.



A forma de comunicação oficial com a Supervisão da Modalidade é através do e-mail: leonardo.maiola@canoagem.org.br

4.1 ELEGIBILIDADE

Considera-se um atleta elegível para compor a Seleção Nacional aquele que:

- a. Apresentar todas as documentações pertinentes a sua convocação dentro do prazo de convocação;
- b. Confirmar sua participação, por escrito (**exclusivamente via email**), em até 72 horas posterior a publicação da circular de convocação
- c. Aceitar os termos e condições descritas nesse documento e no regulamento das Seleções Nacionais publicada no site da CBCa;
- d. Não estar suspenso ou excluído por dopagem, comportamento ou qualquer outro motivo infracional junto à CBCa e/ou Academia Brasileira de Canoagem – ABraCan; ou pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva em qualquer modalidade esportiva em questões relacionadas a doping;
- e. O atleta advertido ou suspenso do Centro de Treinamento de Paracanoagem poderá perder sua vaga na Seleção Brasileira de Paracanoagem, fica a critério do Comitê de Seleção a convocação para a Seleção.
- f. Ter participado dos controles ou seletivas nacionais;
 1. Atletas que não puderam participar da seletiva nacional por problemas de saúde e apresentarem o seu laudo médico com a devida recuperação poderão participar de uma seletiva com o melhor colocado em sua classe. Para que isto ocorra o atleta deve ter resultados nacionais e internacionais significativos.
- g. Possuir documentos para viagem como passaporte e vistos para os países sede das competições internacionais a qual foi convocado



(com validade mínima de um ano – contados a partir da convocação) e para atletas menores de idade autorização dos pais e do juizado de menores para viagem internacional;

- h. Demonstrar constante evolução técnica;
- i. Apresentar a carteira internacional de vacinação.**
- j. Obter os índices dispostos no item anterior;

4.2 CRITÉRIOS REPRESENTAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Todos os critérios aqui expostos estão baseados no Planejamento Estratégico 2017-2020 da Paracanoagem, a qual objetiva a valorização e a busca por resultados internacionais nas provas paralímpicas.

A definição do número de atletas elegíveis para compor a delegação participante dos eventos internacionais será determinado pelo Comitê de Seleção, com base nas provas indicadas no boletim de competição e de acordo com as metas estabelecidas. Assim, em 2019, o Comitê de Seleção realizará análise histórica do atleta, levando em consideração a evolução técnica nos controles seletivos, eventos nacionais e internacionais, essa análise será confrontada com os índices internacionais, levando em consideração as metas estabelecidas.

No caso em que os atletas não atendam os critérios descritos neste documento, a CBCa pode decidir em não participar do evento ou prova ou ainda convocar os atletas por critérios técnicos. Ficando sob responsabilidade do Comitê de Seleção de Paracanoagem a avaliação individual dos casos.

Nas viagens internacionais os destinos de retorno serão definidos em data previamente marcada sendo o técnico dos atletas o interlocutor entre estes e a equipe de administrativa responsável pelo plano de viagem. A partir da definição de datas e locais confirmados pelos técnicos as



passagens serão emitidas com destino ao aeroporto indicado ficando sob responsabilidade do atleta qualquer custo referente a alteração de voo data e/ou destino. Custos e taxas devido ao excesso de bagagem são de responsabilidade do passageiro.

O atleta garantindo a vaga em uma embarcação, caberá ao Comitê de Seleção a definição da convocação ou não deste atleta em outra embarcação, julgando seu histórico e se existe vaga para a categoria em questão.

5. SELEÇÃO NACIONAL

Em 2018, a Paracanoagem brasileira adotou os campos de treinamento como forma de avaliar e controlar os treinamentos dos atletas representantes do Brasil nos eventos internacionais.

As metas em 2018 foram alcançadas, porém para que mantenha o nível técnico a CBCa pretende em 2019 criar 2 Núcleos Nacionais da modalidade, os quais serão convidados a participar apenas os atletas que estejam com controles de treinamento, obtenham os índices e sejam convocados pelos técnicos destes núcleos, o início desse trabalho acontecerá após a liberação de recursos por parte do CPB e será comunicada em circular própria.

O objetivo principal destes núcleos é realizar a manutenção de treinamento dos atletas com reais chances de conquistarem a vaga e medalha nos Jogos Paralímpicos Tóquio 2020.

6. COMITÊ DE SELEÇÃO

O Comitê de Seleção é responsável pela aplicação dos procedimentos e critérios estabelecidos no presente documento. É formado pelo presidente da CBCa e o Comitê de Paracanoagem.



Cabe a esse Comitê a responsabilidade de esclarecer e resolver qualquer discrepância relacionada aos temas omissos e/ou tratados nesse documento, bem como determinação e convocação de atletas pelo índice técnico.

7. CRITÉRIOS INTERNACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A CBCa segue a regulamentação da Federação Internacional de Canoagem na classificação funcional dos atletas, desta forma caso essa regulamentação seja modificada, ficará a cargo do Comitê de Seleção a definição das ações a serem tomadas na aplicação destas.

8. DOENÇA, LESÃO OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA RELACIONADA

Caso o (a) atleta, devido à doença, lesão ou outra circunstância relacionada, não possa participar dos controles nacionais, este deverá comunicar a CBCa e ao Comitê de Seleção com o prazo de no mínimo 24 horas de antecedência com a justificativa da não participação com os devidos documentos:

- Cópia de todas as informações e exames relativos à gravidade da doença ou lesão.
- Expectativa médica para recuperação.

Caberá ao Comitê de Seleção definir os procedimentos a serem seguidos levando em consideração o histórico esportivo, histórico de lesões e possibilidades de conquistas importantes nos eventos internacionais e nacionais.

9. RECURSOS FINANCEIROS



Os recursos financeiros para participação em eventos internacionais são limitados e condicionados a inúmeros fatores, como a disponibilidade de recursos próprios da CBCa ou existência de apoio financeiro de patrocinadores ou apoiadores. A CBCa destinará o orçamento disponível para os eventos classificados em sua ordem de prioridade, apresentados na Tabela 2 deste documento.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente



TABELA 1
EVENTOS NACIONAIS

Data	Evento	Qualificação para	Local
30 e 31/03/2018	I Etapa Copa Brasil	Convocação dos atletas para o Campeonato Mundial a partir de índices Ranking Anual	São Paulo- SP
A definir	Regional Sul - Centro Oeste	Ranking anual	A definir
A definir	Regional Sudeste – Norte - Nordeste	Ranking Anual	A definir
06 e 07/07/2018	II Etapa Copa Brasil	- Participação no Pan-americano e Sul-americano conforme disposição exposta em circular do evento. - Ranking Anual	São Paulo -SP
29/08 a 01/09	Campeonato Brasileiro	- Convocação de atletas menores de 25 anos para o próximo evento Sul-americano ou Pan-americano de 2020 e definição de atletas para o Mundial 2020 de acordo com metas estabelecidas em próximo plano de trabalho.	Curitiba - PR



TABELA 2
EVENTOS INTERNACIONAIS

Data	Evento	Metas	Local	Prioridade	Índice
23 a 26/05/2019	Copa do Mundo	Participação dos 3 medalhistas em provas paralímpicas do Mundial 2018 Meta - 3ª Colocação	Poznan Polônia	- 3	- Apenas medalhistas em provas paralímpicas no Mundial - Até duas vagas técnicas se disponibilidade financeira
05/07 a 07/07/2019	Pan-americano e Sul-americano de Paracanoagem	Possibilidade de participação dos dois melhores atletas da Copa Brasil II Etapa Meta - 1ª Colocação	São Paulo/SP	2	- Duas vagas por classe de acordo com circular publicadas previamente ao evento
21 a 24/08/2019	Campeonato Mundial	Participação de até 10 atletas Meta - 4ª Colocação	Szeged - Hungria	1	Índice A Copa Brasil Etapa I – Participação Garantida para o melhor atleta da classe Índice B – A mercê do recurso Índice C – EQUIPE JOVEM* – havendo vagas disponíveis *Até duas vagas técnicas



TABELA 3

ÍNDICES

Gênero	Classe	Índice A	Índice B	Índice C
Masculino	KL3	41,17	43,229	44,052
Masculino	KL2	45,596	47,876	48,788
Masculino	KL1	51,942	54,539	55,578
Feminino	KL3	53,786	56,475	57,551
Feminino	KL2	57,498	60,373	61,523
Feminino	KL1	60,65	63,683	64,896
Masculino	VL3	50,197	52,707	53,711
Masculino	VL2	55,931	58,728	59,846
Feminino	VL2	62,597	65,727	66,979



ANEXO I
Evolução Equipe Jovem

	2018	2019	2020	2021
KL3	43,637	42,005	40,782	39,559
KL2	48,718	46,897	45,531	44,165
KL1	53,273	51,282	49,788	48,294
KL3	56,300	54,196	52,617	51,038
KL2	59,067	56,859	55,203	53,547
KL1	64,139	61,741	59,943	58,145
VL3	55,012	52,955	51,413	49,871
VL2	59,356	57,137	55,473	53,809